



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 306/82

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNI
CIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos de 1 a 4 da Lei nº 293, de 17 de maio de 1982, passam a vigorar de acordo com os anexos de 1 a 4 da presente Lei.

Art. 2º O Salário família devido ao pessoal estatutário passa a ser de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), por dependente e o dos C.L.T. a razão de 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente, por dependente.

Art. 3º o funcionário inativo perceberá 70% (setenta por cento) dos vencimentos atribuídos ao titular do cargo em atividade, com contagem recíproca de serviço público na forma da legislação federal em vigor.

Art. 4º As diárias de funcionários, quando em serviço fora da Sede, serão remunerados a razão de 5/30 (cinco trinta avos), do salário mínimo vigente.


Art. 5º A presente Lei entrará em vigor no dia primeiro de novembro de 1982.

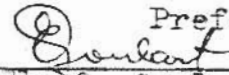
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ewald Stock
Prefeito Municipal


Ely C. Goulart Secr. G.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E C. L. T.

<u>Denominação do Cargo/Função</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Referência</u>
Professor Não Titulado.....	03	SB - 1
Operários p/ Obras.....	23	" - 1
Jardineira.....	01	" - 1
Servente.....	01	" - 2
Merendeiras(por hora).....	07	" - 2
Professor Titulado.....	06	" - 2
Auxiliar de Serviço.....	01	" - 2
Auxiliar de Biblioteca.....	01	" - 2
Telefonistas.....	02	" - 2
Detonador.....	01	" - 2
Enfermeira.....	01	" - 3
Assistente Técnico, Manutenedor TV.....	01	" - 3
Secretário Junta S. Militar	01	" - 4
Auxiliar de Contabilidade..	01	" - 4
Assessor de Gabinete.....	01	" - 4
Operador de Máquinas e Moto ristas.....	08	" - 4
Bibliotecária.....	01	" - 5
Mestre de Obras.....	01	" - 5
Fiscal Geral de Obras.....	01	" - 6
Fiscal e Lançador Tributos.	01	" - 6
Tesoureiro.....	01	" - 7
Secretário Geral.....	01	" - 7
Contabilista.....	01	" - 11

ANEXO II

Função Gratificada

Orientador do Ensino.....	01	FG - 1
Enc. Posto Mobral.....	01	" - 1
Enc. Posto do Correio.....	01	" - 1

segue...



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO III

Tabela do Salário-Base

Referência	à partir de 01/11/82	à partir de 01/01/83
SB. 01.....R	30.000,00	35.000,00
" 2.....R	32.000,00	42.000,00
" 3.....R	36.000,00	47.000,00
" 4.....R	45.000,00	60.000,00
" 5.....R	50.000,00	65.000,00
" 6.....R	58.000,00	75.000,00
" 7.....R	65.000,00	85.000,00
" 8.1....R	80.000,00	100.000,00
" 9.....R	95.000,00	125.000,00
" 10.....R	110.000,00	145.000,00
" 11.....R	130.000,00	170.000,00
" 12.....R	175.000,00	230.000,00

ANEXO IV

Tabela da Função Gratificada:

<u>FG.1.....R</u>	<u>8.120,00</u>	<u>10.600,00</u>
-------------------	-----------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Em outubro de 1982

Ewaldo Stock

Prefeito Municipal